



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
Entidade de Fiscalização e de Registro da Profissão Contábil

RESOLUÇÃO CRCRS Nº 505/10
20/05/10

**DISPÕE SOBRE O PRÊMIO CONTADOR ZILMAR
BAZERQUE VASCONCELLOS DE INCENTIVO À
PRODUÇÃO DE TRABALHOS MONOGRÁFICOS
APRESENTADOS COMO UM DOS REQUISITOS PARA
A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE BACHAREL EM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS.**

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO Trabalho Monográfico: monografia para conclusão de cursos de graduação e produção de artigos,

CONSIDERANDO oportunizar aos que concluíram o Curso de Ciências Contábeis das Instituições de Ensino do Rio Grande do Sul a participação no PRÊMIO Contador Zilmar Bazerque Vasconcellos, através da elaboração de Trabalho Monográfico, estimulando, assim, a produção técnica e científica ligada à atividade contábil, e o ensino da Contabilidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a ampliação da abrangência do PRÊMIO Contador Zilmar Bazerque Vasconcellos, que será estendido aos que concluíram o Curso de Ciências Contábeis e que elaboraram trabalhos monográficos sobre temas de interesse da Profissão Contábil, apresentados como um dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Art. 2º Somente poderão concorrer, por edição, ao PRÊMIO Contador Zilmar Bazerque Vasconcellos, até 2 (duas) monografias por Curso de Ciências Contábeis de Instituições de Ensino Superior do Rio Grande do Sul – IES, sendo permitida a participação de Curso de Ciências Contábeis por cada Campus de uma mesma IES.

Art. 3º Esta Resolução, no que couber, obedecerá as disposições contidas no Regulamento Geral da Resolução nº 402/2002, a qual trata do Prêmio Contador Zilmar Bazerque Vasconcellos para Técnicos em Contabilidade e Contadores registrados no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, com exceção do disposto a seguir:

§1º A inscrição será feita pela coordenação do Curso de Ciências Contábeis da IES, mantendo-se sob sigilo os nomes do autor e do orientador.

§ 2º Para concorrer ao PRÊMIO Contador Zilmar Bazerque Vasconcellos, somente serão aceitos trabalhos monográficos que tenham sido aprovados no período de até dois semestres letivos retroativos à respectiva edição do concurso.

. . . .



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
Entidade de Fiscalização e de Registro da Profissão Contábil

RESOLUÇÃO CRCRS Nº 505/10, P. 02.

§ 3º O CRCRS emitirá Menções Honrosas a partir do 4º até o limite do 10º lugar e aos respectivos orientadores.

Art. 4º Competirá ao Conselho Diretor definir normas complementares para operacionalização da presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário Contador Ivan Carlos Gatti, 20 de maio de 2010.

Contador ZULMIR BREDA
Presidente

Ata nº 11/10.